



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 105

Anula por conveniência da Administração a Concorrência Pública aberta através o Edital de Licitação nº.005/77.-


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

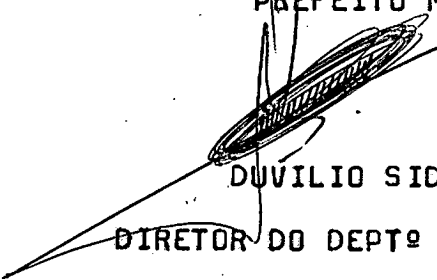
Art. 1º - Fica anulada, por conveniência da Administração, a Concorrência Pública aberta através do Edital de Licitação nº.005/77 de 24.02.77;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 1977.



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DUVILIO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 19 PR
DE N.º 734
UMUARAMA, 17 / 03 / 19 PR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 03 / 19 PR
DE N.º 736
UMUARAMA, 21 / 03 / 19 PR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO